Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES
Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELÁTORIO DO RELATOR

Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento, em reunião dia 24 de setembro de 2020, onde opinou unanimemente pela aprovação ao Projeto de Lei n° 037 de 2020, de origem do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021", por encontrar respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais.

Foram favoráveis a emenda substitutiva os vereadores Sidinei de Souza e Ivo Tiarajú Borba de Oliveira.

Vereador Germano Wegener é contrário a emenda substitutiva nº 01.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Sidinei de Souza, Ivo Tiarajú Borba de Oliveira, Germano Wegener e ausente o Vereador Leonardo Rodrigues de Oliveira.

Sala das Comissões, Campos Borges, 24 de setembro de 2020.

Sidinei de Souza - Presidente

Ivo Tiarajú Borba de Oliveira - Relator

Germano Wegener - Membro